aeaf	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALCAIDES DE FARIA				
DEPARTAMENTO CURRICULAR	EXPRESSÕES		Ano Letivo: 2022/2023		
CICLO/ CURSO	3ºCICLO DO ENSINO BÁSICO	Ano de escolaridade:	7º/8º/9º ANOS		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE EDUCAÇÃO VISUAL - Alunos abrangidos com adaptações curriculares significativas (artº10º Dec.L. Nº54/2018, de 6 julho)					

		PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS (de acordo com as aprendizagens Essenciais – AE) * Menção qualitativa / Níveis/ Percentagem/ Descritores de desempenho			ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO		
DOMÍNIO/ TEMA (%)	CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	Muito Bom Nível 5 (90%-100%) (O aluno consegue com bastante facilidade)	Bom Nível 4 (70%-89%) (O aluno consegue com facilidade)	Suficiente Nível 3 (50%-69%) (O aluno consegue com alguma facilidade)	Insuficiente Nível 2 (20%-49%) (O aluno consegue com alguma dificuldade)	Muito insuficiente Nível 1 (0%-19%) (O aluno consegue com muita dificuldade)	**	***
Interpretação/ Comunicação – (trabalhos pesquisa) 10%	Comunicação	- Identificar e aplicar técnicas de representação Compreender e relacionar os conceitos de arte, cultura e educação visual Utilizar o vocabulário específico de educação visual Selecionar, analisar e relacionar a informação Manifestar expressividade e criatividade Revelar sentido crítico construtivo.					Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J)	- Memórias descritivas e/ou trabalhos de pesquisa. 10 %
Experimentação/ Criação – (exercícios práticos) 40% Apropriação/ Reflexão – (participação na aula) 50%	Conhecimento						Indagador/ Investigador (C, D, F, H, I) Questionador (A, F, G, I, J) Sistematizador/	- Exercícios práticos, expressamente propostos individuais e/ ou de grupo. 40%
	Autonomia - Estabelecer objetivos, planeia, investiga e toma decisões para a realização de tarefas ou construção de produtos Identificar áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novos conhecimentos e competências.						organizador (A, B, C, I, J) Comunicador	– Observação direta da participação dos
	Responsabilidade	- Cumprir os prazos negociados para a execução das tarefas.			(A, B, D, E, H)	alunos e das		

	 Adotar comportamentos que promovem a segurança e o bem-estar, a valorização da diversidade e a consciência ambiental e social. Cumprir os seus deveres de aluno (designadamente, a pontualidade, a assiduidade e as regras de conduta da sala de aula). 	Criativo/Crítico/ Analítico (A, B, C, D, G, J)	operações realizadas durante a execução dos trabalhos e autoavaliação/
Participação/ Iniciativa	 Participar individualmente ou de forma cooperativa nas atividades propostas. Participar nas tarefas de aprendizagem, revelando elevado empenho e persistência. Manifestar espírito de iniciativa, participando de forma pertinente e construtiva, quer nas tarefas das aulas, quer em outras atividades/projetos de âmbito escolar. 	Participativo/ colaborador (B, C, D, E, F) Auto Avaliador (transversal às	heteroavaliação. 50%
Interação	- Interagir com tolerância e empatia, adequando os comportamentos a diferentes contextos (cooperação, partilha, colaboração ou competição).	Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) Responsável/ Autónomo (C, D, E, F, G, I, J)	

NOTA: Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

** PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto Autonomia e Flexibilidade/perfil dos alunos.pdf.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.

ENEC – "Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania"

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf.

*** Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962). A lista dos processos de recolha de informação a definir, constitui apenas uma sugestão, tendo os docentes autonomia para fazer as opções pedagógicas que entenderem, de acordo com as necessidades, interesses e perfil de aprendizagem dos seus alunos.

^{*} Aprendizagens Essenciais https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico